S.E.E.C.-M.E.	1960			Q-2.02.0
Repartição interessada	Ano	Unidade da Federação	Município	Modêlo

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XXV CAMPANHA ESTATÍSTICA

Estabelecimentos que Ministram Ensino Extraprimário

Informações relativas ao ano de 1960

→ ANTES DE PREENCHER O QUESTIONÁRIO, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

OBJETIVO E ÂMBITO DO LEVANTAMENTO

DESTINA-SE o presente questionário ao arrolamento de todos os estabelecimentos onde seja ministrado qualquer espécie de ensino extraprimário e que hajam funcionado, regular ou irregularmente, durante o ano.

Considere-se como "ensino extraprimário" todos os graus e espécies de ensino, exclusive, é obvio, aquêles que constituem o "ensino primário geral". Êste arrolamento abrangerá, portanto, todos os estabelecimentos em que se ministrem ensino secundário, normal, comercial, industrial, agrícola, de serviços de transporte, sanitários, sociais, *superior*, ou cursos isolados de música, corte e costura, culinária, datilografia, pintura, dança, telegrafia, mecânica, etc. Compreenderá não só os estabelecimentos mantidos por entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, mas ainda os estabelecimentos de propriedade particular, seja remunerado ou gratuito o ensino ministrado. Caso um ou mais dos estabelecimentos cadastrados nesta fôlha tenham encerrado, por qualquer motivo, os seus trabalhos referentes ao ensino extraprimário antes do término do período letivo, dever-se-á anotar, em "Observações", a data e o motivo de tal ocorrência.

Os estabelecimentos que ministrem, além do ensino extraprimário, o ensino primário em qualquer dos seus graus, devem ser arrolados, também, na fôlha Q-2.01.0.

Todos os estabelecimentos arrolados nesta fôlha devem preencher questionários especiais do Serviço de Estatística da Educação e Cultura. São êles: MI-EM/1, MI-EM/2, MI-ES, destinados ao registro da matrícula verificada no primeiro mês letivo, sendo o MI-EM/1 para os cursos de ensino secundário, comercial e normal o MI-EM/2 para os de ensino agrícola e industrial, e o MI-ES para os de ensino superior. Além dos modêlos acima, todos os estabelecimentos de ensino extraprimário devem preencher, no fim do ano letivo, o modêlo B 10, excetuados os cursos avulsos ou isolados, os quais devem preencher trienalmente o modêlo B 10 especial. Como o último inquérito realizado com o boletim modêlo B 10 especial foi o de 1956, os estabelecimentos e cursos aos quais êle se refere devem ser incluídos na presente Campanha.

NORMAS PARA PREENCHIMENTO DA FÔLHA

Na coluna *a* registrem-se, por extenso, as designações pelas quais são conhecidos os estabelecimentos que ministram ensino extraprimário ou, não existindo essa denominação, indique-se o nome da pessoa, entidade ou govêrno que mantiver cada um dêsses estabelecimentos.

Na coluna *b* deve ser lançado o endereço completo (rua e n.º ou lugar) das instituições arroladas.

Na coluna *c* registre-se, por extenso, o nome do Distrito em que se localiza o estabelecimento.

Na coluna *d* indique-se a situação onde se encontra a entidade escolar cadastrada, se urbana, suburbana ou rural.

Na coluna e deve ser indicada a dependência administrativa a que está subordinado o estabelecimento: se Federal (Fed.), Estadual (Est.), Municipal (Mun.) ou Particular (Part.).

Na coluna *f* devem ser declarados os ramos ou espécies e os graus de ensino extraprimário ministrados pelas instituições arrolados na coluna *a*.

NÃO HAVENDO ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado item, deve o informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado para resposta, preenchendo-o com os sinais (—), para o caso desta ser negativa, ou (. . .) no caso de, embora existindo o fenômeno, não ter sido de todo possível prestar a informação.

DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		Situação (urbana, suburbana ou rural)	Dependência administrativa	Espécies e graus de ensino ministrados
	Rua e n.º ou lugar	Distrito			
a	*b*	*c*	*d*	*e*	*f*

(Continua no verso)

DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		Situação (urbana, suburbana ou rural)	Dependência administrativa	Espécies e graus de ensino ministrados
	Rua e n.º ou lugar	Distrito			
a	*b*	*c*	*d*	*e*	*f*

(Não bastando esta página, continue-se o cadastro em fôlha suplementar, convenientemente traçada e numerada.

OBSERVAÇÕES: